



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1322/2019-SPP** Data de Protocolo: 09/05/2019 CEVS: 354140616-464-000061-1-4 Data de Validade: 17/06/2020 **Razão Social: PRUDENTIAL COMÉRCIO PROD. ORT. E ODONTOLÓGICOS LTDA ME** CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 Resp. Técnico: ELISÂNGELA VIEIRA GRUPO CPF: 15341037839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68746 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0776/2019-APP** Data de Protocolo: 26/03/2019 CEVS: 354140616-472-000992-1-0 Data de Validade: 24/06/2020 **Razão Social: CRISTIANE DANTAS BARRETO 39264533893** CNPJ/CPF: 18.390.693/0001-31 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1.441 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DANTAS BARRETO CPF: 39264533893

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1608/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 354140616-812-000012-1-0 Data de Validade: 24/06/2019 **Razão Social: IGOR DE ALMEIDA HENARES** CNPJ/CPF: 30.400.494/0001-62 Endereço: Rua GERCINDO AGARRANCHAR DE BARROS, 10 A PARQUE BANDEIRANTES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-180 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR DE ALMEIDA HENARES CPF: 48260296837 Resp. Técnico: THADEU HENRIQUE NOVAIS SPÓSITO CPF: 32872209859 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5062195603 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1674/2019-SPP** Data de Protocolo: 07/06/2019 CEVS: 354140616-865-000296-1-0 Data de Validade: 18/06/2020 **Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 10.572.574/0001-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 ANDAR 6 - SALA 601 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME SIMONSEN NEVES BAPTISTA CPF: 22769948865 Resp. Técnico: GUILHERME SIMONSEN NEVES BAPTISTA CPF: 22769948865 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 82112/06 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1592/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 354140616-863-000747-1-3 Data de Validade: 18/06/2020 **Razão Social: NEUSA JERONIMO PERES FINGERHUT** CNPJ/CPF: 10485112191 Endereço: Rua EQUADOR, 66 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA JERÔNIMO PERES FINGERHUT CPF: 10485112191 Resp. Técnico: NEUSA JERÔNIMO PERES FINGERHUT CPF: 10485112191 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.707 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1433/2019-SPP** Data de Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 354140616-863-000998-1-3 Data de Validade: 19/06/2020 **Razão Social: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO** CNPJ/CPF: 93466358868 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 161 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CPF: 93466358868 Resp. Técnico: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CPF: 93466358868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21.292 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0609/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-960-001719-1-3 Data de Validade: 10/06/2020 **Razão Social: VALENTIN OLIVEIRA STRASSER 30770010806** CNPJ/CPF: 32.597.568/0001-28 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 614 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: VALENTIN OLIVEIRA STRASSER CPF: 30770010806 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1529/2019-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-863-002187-1-5 Data de Validade: 24/06/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/Nº JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: SUELENI GARCIA CAVALLI CPF: 06972682843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9187 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1528/2019-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 354140616-863-002187-1-5 Data de Validade: 24/06/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/Nº JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1770/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/06/2019 CEVS: 354140616-477-000284-1-0 Data de Validade: 24/06/2019 **Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A** CNPJ/CPF: 06.626.253/0474-68 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 567 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65222/SP UF: SP Resp. Técnico: DELAIR BATISTA JÚNIOR CPF: 36486535806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53.455 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1484/2019-SPP** Data de Protocolo: 29/05/2019 CEVS: 354140616-865-000704-1-6 Data de Validade: 17/06/2020 **Razão Social: ANDRÉ MARINI GUILHEN** CNPJ/CPF: 29787348846 Endereço: Rua DOUTOR FÉLIX RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, 201 SALA 2 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MARINI GUILHEN CPF: 29787348846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0091/2019-SPP** Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 354140616-960-001692-1-8 Data de Validade: 24/06/2020 **Razão Social: MARISTELA MORENO FRANÇA 61489859187** CNPJ/CPF: 31.006.332/0001-07 Endereço: Rua FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 330 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA MORENO FRANÇA CPF: 61489859187

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 055/2019

Por meio desta, fica o Senhor (a) ALFREDO SOBRAL **CIENTE** da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0291/2019, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, I, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de junho de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 056/2019

Por meio desta, fica o Senhor (a) CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0308/2019 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- MARIQUINHA CUNHA, 83 ,VILA VERINHA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº200420001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de junho de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



Atos Oficiais

Decretos



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 29.982/2019

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e
com base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de
2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei
Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e
com base na classificação do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura
Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 João Samuel Barbosa

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias
para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no
Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30
(trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 29.983/2019

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e
com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20
de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da
Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela
Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para o seguinte
cargo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- | | |
|----|------------------------|
| 01 | Mariana Zacharias Piro |
| 02 | Anette Bocchi Bacco |

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta)
dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste
Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais
30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de junho de
2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.984/2019

*Exonera, a pedido, Diretor do
Departamento de Assuntos
Federativos e Captação de
Recursos.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de julho de 2019, a Senhora **MARIANA SUYAMA ZAIDEL** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.985/2019

*Declara ponto facultativo no dia 8
de julho de 2019.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura do Município de Presidente Prudente no dia 8 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	25/06/2019	2.496.172,64
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	25/06/2019	50.088,15
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	25/06/2019	11.937,37
SME – FEB FUNDEB	25/06/2019	1.967.537,28

Presidente Prudente, 25 de Junho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

Resolução CMAS Nº 08/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de junho de 2019 e de acordo com os considerados:

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº. 11 de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre a realização da XII Conferência Estadual de Assistência social;

Considerando ser atribuição deste Conselho, conforme o Artigo 3, inciso III, da Lei 7.644/2011, convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, que será composta pelas seguintes conselheiras:

Andreia Cristina da Silva Almeida;
Karen Alves Barcelos;
Luciene dos Santos Ribeiro.
Lucimeire Aparecida Coimbra Martins;
Paloma Monique Campos Carneiro.

Artigo 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema - **Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo.**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2019.

PALOMA MONIQUE CAMPOS CARNEIRO
Presidente do CMAS